



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº 91 DE 01 DE JUNHO DE 2023

**NOMEIA O PREGOEIRO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO.**

O Prefeito do Município de CÓRREGO NOVO, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui o procedimento licitatório na modalidade pregão;

CONSIDERANDO a instituição de regulamento específico para licitação pública modalidade pregão no município de Córrego Novo pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. SILMAR DA COSTA LIMA como Pregoeiro Oficial do Município de Córrego Novo.

Paragrafo Único: Fica o Pregoeiro devidamente autorizado a assinar o Edital de Licitação e seus anexos quando necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as todas disposições em contrário.

Córrego Novo – MG, 01 de junho de 2023.


Nelson de Paula
Prefeito Municipal